

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 17H47MIN.

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Convido a Deputada Janaina Riva para assumir a 2ª Secretária e o Deputado artilheiro Silvio Fávero para assumir a 1ª Secretária. (OS SRS. DEPUTADOS SILVIO FÁVERO E JANAINA RIVA ASSUMEM A 1ª E A 2ª SECRETARIA, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputada Janaina Riva, fazer a Leitura da Ata.

(A SRª 2ª SECRETÁRIA PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 11H24MIN.)

A SRª 2ª SECRETÁRIA (JANAINA RIVA) – Lida a Ata, Excelentíssimo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputada Janaina. Após lida a Ata e não havendo nenhuma observação, declaro a Ata aprovada.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço para o Deputado Silvio Fávero fazer a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (SILVIO FÁVERO) – Senhor Presidente, não há Expediente a ser lido.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

(NÃO HOUVE SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES.)

GRANDE EXPEDIENTE

(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE.)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, peço aos Deputados para liberarem o Pequeno Expediente para nós irmos direto para a Ordem do Dia. Todos concordam? Ninguém contra? Então vamos direto para a Ordem do Dia.

Projeto de Lei nº 974/2020, de autoria do Deputado artilheiro Silvio Fávero, que regulamenta o funcionamento e criação ou transformação, no âmbito da Polícia Militar, das escolas estaduais da Polícia Militar Tiradentes. Parecer favorável... O projeto é de urgência urgentíssima, então peço ao Presidente Dilmar Dal Bosco, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para exarar parecer oral.

(EM 2ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 974/2020: REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO E CRIAÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DA PMMT, DAS ESCOLAS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES E, NO ÂMBITO DO CBMMT, DAS ESCOLAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 17H47MIN.

ESTADUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DOM PEDRO II, NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – É uma inversão de pauta até o Deputado Dilmar aparecer.

Projeto de Lei Complementar (Nº 61/2020, EM 1ª DISCUSSÃO), que altera a Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000. Parecer favorável da Comissão Especial. Em 1ª votação. Dá-me aí a lista... Deputada Janaina.

Então em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 61/2020. Encerrada a discussão, vamos para a votação. Deputado Carlos Avallone, como que o senhor vota? (PAUSA)
(O SR. PRESIDENTE É QUESTIONADO PELO PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Projeto de lei... PLC nº 61, do Governo. Aquele regime de trabalho do grupo TAF, aquele negócio.

A Srª Janaina Riva – Deputado Carlos Avallone, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Carlos Avallone, como que vota? Deputado Dilmar Dal Bosco? Sim. Deputado Dr. João? Deputado Xuxu Dal Molin? Deputado Dr. Gimenez? Dr. Gimenez?

O SR. DR. GIMENEZ – Sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Dr. Gimenez? Sim. Deputado Nininho? Deputado Paulo Araújo? Deputado Nininho? Vou chamar o Nininho de novo. Deputado Nininho? Deputado Paulo Araújo? Deputado Sebastião Rezende? Deputado artilheiro Silvio Fávero? Deputado Thiago Silva? Sim. Deputado Ulysses Moraes? Sim. Deputado Wilson Santos? Sim. Deputado Delegado Claudinei? (PAUSA) Delegado Claudinei?

Deputado Xuxu sim, Janaina.

Deputado Delegado Claudinei? Deputado Sargento Elizeu Nascimento?

O SR. SARGENTO ELIZEU NASCIMENTO – Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputada Janaina? Deputado João Batista? Deputado Professor Allan Kardec? Deputado Valdir Barranco? Deputado Lúdio Cabral? Deputado Valdir Barranco? Deputado Faissal? Sim. Deputado Dr. Eugênio? Deputado Max Russi? Deputado Valmir Moretto?

O SR. VALMIR MORETTO – Voto sim, Presidente. Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, encerrada a votação.
Quantos?

A Srª Janaina Riva – Dezesesseis votos favoráveis, Presidente, uma abstenção, do Deputado Lúdio Cabral, e os demais ausentes.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, então está aprovado.
(O SR. PRESIDENTE É QUESTIONADO PELO PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, o projeto está aprovado.
Alguém pegou esse projeto daqui? Ok, está aprovado.

Projeto de Lei nº 973/2020, que altera os Anexos I e IX da Lei nº 8.814, para dispor sobre a criação de cargos no quadro funcional de Instância do Poder Judiciário, que ele cria uma estrutura de saúde no núcleo de saúde pública, cargos comissionados, cria núcleo de saúde público na comarca de Várzea Grande.

(EM 2ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 973/2020, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE ALTERA OS ANEXOS I E IX DA LEI Nº 8.814, DE 15 DE JANEIRO DE 2008, QUE INSTITUI O SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – SDCR – DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO FUNCIONAL DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 17H47MIN.

PRIMEIRA INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª votação, projeto de lei complementar... Projeto 61, projeto de lei complementar foi aprovado e vai à 2ª votação. Aquela votação anterior.

Projeto de Lei nº 855/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado artilheiro Silvio Fávero, que dispõe sobre a isenção de ICMS para aquisição de armas de fogo e munições aos agentes de segurança pública, ativos e inativos da Reserva, bem como aos atiradores das entidades de desporto, membros da magistratura estadual e membros do Ministério Público...

Deputado Silvio, o senhor montou o projeto aqui, incluiu todos os Poderes, mas se esqueceu do Legislativo. Legislativo o senhor não incluiu aqui. Aqui está magistratura, Ministério Público, forças policiais, menos o Legislativo.

Com parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária nos termos do Substitutivo Integral nº 2.

Em discussão...

O Sr. Xuxu Dal Molin – Presidente, só para parabenizar o Silvio, e opinião minha, estávamos trabalhando no substitutivo, nós temos que isentar para todo mundo. Eu acho que segurança, ainda mais neste Estado, que a maioria está no interior...

(O SR. SILVIO FÁVERO DIALOGA COM O SR. XUXU DAL MOLIN,)

O Sr. Xuxu Dal Molin – ...ah não, tudo bem! Mas temos que sentar com o Governo, com a Casa Civil, com a Sefaz. Isso é fundamental. Opinião minha. Eu dou total apoio, quero parabenizar o Silvio Fávero.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Quero comunicar os Deputados que, doravante, não vou mais aceitar nenhum projeto que tragam aqui, vão colocando aqui, se não passou pela assessoria, tá bom? Então não adianta mais colocar aqui, senão... Aí não tem controle nenhum aqui, vira bagunça. Então não coloque mais projetos aqui que não vai ser votado. Vai passar para outra semana. Ao contrário.

O Sr. João Batista do Sindspen – Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Para discutir, Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Queria colocar o meu ponto de vista aqui. Eu acho que o projeto do Deputado Silvio é excelente, principalmente no que tange às forças policiais.

Os profissionais de segurança pública precisam periodicamente estar se qualificando. E, muitas vezes, a instituição não faz essa qualificação dentro do prazo que a doutrina requer. E esse profissional acaba utilizando, inclusive, munição comprada por si para se qualificar. E é interessante que ele possa ter pelo menos esse fomento. Assim como hoje nós temos o incentivo aos taxistas para renovação da sua frota. Então é um projeto importante.

Eu só quero discordar, Deputado Silvio, só com relação a alguns outros pontos inseridos no projeto, outras pessoas, porque eu penso na seguinte forma: eu não sou favorável à liberação irrestrita tanto da arma quanto da munição.

Eu tenho muito cuidado com isso. Eu sou profissional de segurança pública. Uso uma arma há quase 20 anos. E, nesse período, temos observado muita gente sem preparo utilizando... É claro que, se o camarada quiser fazer uma besteira, vai fazer com uma faca.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 17H47MIN.

Estamos vendo que a maioria dos crimes de feminicídio, os caras usam até um porrete para tirar a vida do outro, mas é muito preocupante a partir do momento em que flexibilizamos demais essa questão da arma e munição.

E, claro, muitos dos projetos que são apresentados aqui, principalmente concedendo isenção fiscal, acabam sendo vetados pelo Governo exatamente com a alegação de que nós não temos... O Parlamento não tem autoridade para isentar do ICMS qualquer segmento.

E eu vejo, sim, com bons olhos o Deputado Silvio abrir essa discussão, junto ao Deputado Dilmar, que é o Líder do Governo, com o Presidente Deputado Botelho, para que possamos negociar com o Governo o incentivo. Assim como acontece para os taxistas e outros segmentos, como acontece para alguns segmentos do agronegócio aqui no Estado de Mato Grosso.

Porque essas munições e esse armamento, muitas vezes, adquiridos... Inclusive, durante o período de folga, ele acaba também trabalhando. O policial tem por obrigação de ser policial 24 horas. Então, se não conseguimos a cautela, muitas vezes, que haja incentivo por parte do Governo do Estado.

Só discordo no ponto de abrir demais, mas o Deputado Silvio está de parabéns com o projeto e pode contar com o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok.

O Sr. Silvio Fávero – Senhor Presidente, deixa só fazer uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok.

O SR. SILVIO FÁVERO – É que a esse projeto foi apresentado um substitutivo aqui. E foi conversado com o secretário. Na verdade, só Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal e Bombeiros. E só a primeira compra de arma. Então, eu vou repetir, senhor Presidente, só para a Polícia Militar, Civil, Polícia Penal e Bombeiros. Nada mais. E só a primeira compra de arma. É isso que se refere esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, então encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 938/2020 (MENSAGEM Nº 145/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO), que altera a Lei nº 10.568, de 17 de julho de 2017, que concede crédito presumido, no âmbito do ICMS, nas saídas interestaduais de gado em pé criado no território mato-grossense. Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Concedo a vista ao Deputado Allan.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – Presidente, peço vista do projeto para que possamos entender melhor e já fazendo crítica com relação à possibilidade de isentar a venda do gado vivo fora do Estado de Mato Grosso. O que nós precisamos fazer é incentivar o abate e a produção desta carne aqui dentro.

Peço vista, por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok.

Projeto de Lei nº 936/2020, que cria o programa estadual Reinserir, para reintegração de pessoas egressas do sistema prisional. Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária acatando as Emendas nº 1 e 2 e parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando a Emenda nº 1 e rejeitando a Emenda nº 2.

(EM 2ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 936/2020, MENSAGEM Nº 142/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE REINTEGRAÇÃO DE PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL – REINSERIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 17H47MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à redação final.

O Sr. Xuxu Dal Molin – Presidente, só queria anunciar a presença do Silvano Felipetto, presidente do Sindicato Rural de Sorriso, e do seu vice, Sadi Beledelli. Sejam bem-vindos à nossa Casa.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Projeto de Lei nº 974/2020, do Deputado artilheiro Silvio Fávero, que regulamenta o funcionamento e criação ou transformação no âmbito da Polícia Militar das escolas Tiradentes.

(EM 2ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 974/2020, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO E CRIAÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DA PMMT, DAS ESCOLAS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES E, NO ÂMBITO DO CBMMT, DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DOM PEDRO II, NO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Está em regime de urgência urgentíssima, então o parecer é oral. Deputado Dilmar Dal Bosco para exarar parecer.

(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REÚNE-SE EM PLENÁRIO.)

O SR. DILMAR DAL BOSCO (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO) – Presidente, senhores Deputados, assumo neste instante aqui a Presidência da Comissão de Constituição e Justiça para dar parecer ao Projeto de Lei nº 974/2020, de autoria do Deputado Silvio Fávero, que está com urgência urgentíssima, regulamenta o funcionamento e criação ou transformação, no âmbito da Polícia Militar Mato Grosso, de escola estadual de Polícia Militar Tiradentes e para o âmbito das escolas estaduais do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Esse projeto nós analisamos já por várias vezes. O Deputado Silvio tem trabalhado muito nesse projeto de lei. E um projeto que, até no entendimento, falei ao Deputado Silvio, poderia ter algum questionamento pela inconstitucionalidade. Mas o trabalho todo foi feito pelo Deputado Silvio Fávero.

Eu quero dar os parabéns, nós conversamos para valorizar a ideia e a propositura do Deputado Silvio, viria uma mensagem do Governo para auxiliar nessa inconstitucionalidade, que poderia ser questionada. E o Deputado Silvio, junto ao secretário de Segurança, junto à Casa Civil e ao Governo, produziu... Nós entendemos que era melhor, então, manter a autoria do projeto do brilhante amigo Deputado Dr. Silvio Fávero.

E nós vamos manter, então, a aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça. Vou avocar para mim a relatoria desse projeto de lei, que tenho bastante conhecimento dele. E o meu parecer como relator é favorável à aprovação. E vou colher os votos dos colegas Deputados.

Eu gostaria, então, de colher os votos, como vota o Deputado Lúdio Cabral? Abstenção. Como vota o Deputado Silvio Fávero? Favorável. Como vota o Deputado Dr. Gimenez... Dr. Eugênio? Hoje, comunicou que estaria presente. Não sei se está aqui conosco participando. Dr. Eugênio? Como vota, Deputado... Eu vou colher do suplente, Deputado Xuxu Dal Molin? Com o relator. Como vota o Deputado Sebastião Rezende, membro titular?

Presidente, nós temos número suficiente, três votos favoráveis à aprovação do projeto e uma abstenção da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e devolvo o projeto para Vossa Excelência para a 2ª votação.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, então em 2ª votação com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 974/2020, que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 17H47MIN.

regulamenta o funcionamento e criação ou transformação, no âmbito da Polícia Militar, das escolas estaduais da Polícia Militar Tiradentes.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 914/2020, que altera dispositivo da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal. Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária acatando a Emenda nº 1, bem como favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando também a Emenda nº 1.

(EM 2ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 914/2020, MENSAGEM Nº 131/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 10.709, DE 28 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUÍ O FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DE MATO GROSSO-FEEF/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão... Eu acho que nós temos que, depois, convocar o Governo para discutir essa questão do FEEF, porque o FEEF vem diminuindo muito, e os hospitais filantrópicos estão começando a entrar em dificuldade novamente. E, quando estão acrescentando mais hospitais para divisão, vai diminuir mais ainda.

Eu acho que seria bem plausível aumentar esse valor de 20% para 25% da participação para os hospitais filantrópicos. Senão cada dia só vai diminuir mais os valores.

Bom, então encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à redação final.

Não havendo... Oi? Ah, ok, o Deputado Allan Kardec. Deputado Allan.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – Presidente Botelho, estou devolvendo o projeto que pedi vista agora. Nós fizemos um entendimento. Apenas os municípios de Rondolândia, Colniza e Aripuanã que estão aptos a fazer a saída do gado gordo fora daqui. Então devolvo para a votação e tramitação. Por conta da questão logística, são municípios lá da região Noroeste. Estou devolvendo o projeto já nesta Sessão para ser votada e dar andamento.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Allan Kardec.

Então em votação o Projeto de Lei nº 938/2020, que altera dispositivo da Lei nº 10.568, de 17 de julho de 2017, que concede crédito presumido, no âmbito do ICMS, nas saídas interestaduais de gado em pé. Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

(EM 1ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 938/2020, MENSAGEM Nº 145/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 10.568, DE 17 DE JULHO DE 2017, QUE CONCEDE CRÉDITO PRESUMIDO, NO ÂMBITO DO ICMS, NAS SAÍDAS INTERESTADUAIS DE GADO EM PÉ CRIADO NO TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Aqueles que aprovam, permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Eu peço para o Deputado Wilson Santos assumir aqui e usar a tribuna para Explicação Pessoal. Pode assumir.

(O SR. WILSON SANTOS ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Senhor Presidente, fazer um apelo ao senhor aqui. Tem só um requerimento aqui. Já tem o aval do Líder. Se o senhor permitir, eu vou

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 17H47MIN.

submeter... Só dispensa de pauta para a semana que vem do projeto que trata da Empaer... Ok, então passamos às Explicações Pessoais. Deputado Ederson Dal Molin, o primeiro inscrito, tem até dez minutos.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Gostaria de propor aqui uma votação das PECs. Nós temos a PEC da saúde, de nossa autoria. Foi votado por unanimidade. Já foi votado em primeira. Para colocar o dinheiro na conta realmente da saúde não na conta 100 (*sic*). Então queria pedir ao Presidente Botelho que, antes de encerrarmos o ano, a gente pudesse fazer uma Sessão aqui.

Eu também queria falar de duas indicações. Uma ali da região da MT-485, nós estamos pedindo manutenção. E também falar que, semana que vem, Sadi, nós estamos aqui com o presidente da rodovia Morocó, vai votar o projeto, já está pronto aqui, a CCJ, nosso Presidente Dilmir acabou de confirmar. Na próxima terça ou quarta-feira, a gente finaliza a votação da estadualização da extensão da MT-490, que vai ligar Lucas do Rio Verde, Sorriso e Nova Ubiratan.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Consulto se há mais algum Deputado que queira usar a tribuna nas Explicações Pessoais? Levanta a mãozinha aí. Só o Deputado Wilson Santos.

Eu uso a tribuna para trazer uma boa notícia, Deputado Ulysses. Eu sei que Vossa Excelência vai gostar dessa notícia. O Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos, PPI, Deputado Ulysses, concluiu hoje, nesta quarta-feira, novos projetos... Foram inclusos novos projetos na carteira do programa.

E, entre as novas concessões e privatizações em estudo, estão nove unidades de conservação ambiental. Entre elas, o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães. Essa é uma notícia alvissareira. Uma notícia muito positiva, de que o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães poderá passar por um processo de concessão.

Eu sou contra a privatização dele. Precisa continuar sendo área pública. Mas a concessão é necessária. Até porque o Instituto Chico Mendes, ICMBio, na minha concepção, não possui estrutura nem pessoal suficientes para administrar o parque e fazer desse parque uma motivação para visitação.

Então, acabou de ser aprovada, agora à tarde, pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos, PPI, a inclusão do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães na possibilidade de ser concedido ou privatizado. Adianto aqui que privatização, eu descarto essa possibilidade. Eu sou contra. Não entendo isso como possível. Mas uma concessão, como já há em diversos parques no Brasil, Parque Nacional de Foz do Iguaçu, quase uma dezena de parques nacionais já está sob a forma de concessão à iniciativa privada, muito bem administrados.

O grau de satisfação dos visitantes aumentou bastante. O número de turistas aumentou. O número de empregos gerados nesses parques concessionados aumentou bastante. A iniciativa privada tem mais expertise, tem muito mais preparo e capital para investir. Principalmente capital livre, capital pronto, em caixa para ser investido, como cercamento dos parques, como abertura de novas trilhas, como infraestrutura dos parques, iluminação de parte disso, portaria digna, fiscalização correta.

Muitos dos parques que se encontram sob concessão têm realmente uma aprovação e um grau de satisfação dos visitantes, dos turistas muito elevados. Então, a boa notícia é essa. O Parque Nacional da Chapada dos Guimarães foi incluído hoje pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos como passível de concessão e privatização. Privatização do parque não. Mas concessão sim. Essa é a boa notícia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 17H47MIN.

Quero também falar um pouquinho sobre uma visita importante que recebi aqui do presidente da Metamat, Juliano, que nos trouxe a boa notícia de que, ainda este mês, começará a perfuração dos poços artesianos na região da Agrovila das Palmeiras.

E eu destinei R\$ 500 mil para perfuração de vários poços artesianos aqui no município de Cuiabá e também de Santo Antônio de Leverger. E este mês ainda dois poços serão perfurados na região da Agrovila das Palmeiras.

E também conseguimos com a Metamat a doação de uma torre, que será brevemente instalada, para melhorar a captação do sinal de internet e até de telefonia para aquela região, que congrega mais de 5 mil habitantes, micro, pequenos e até grandes produtores ali.

Nós temos ali centenas de pequenos produtores assentados pelo programa estadual e nacional de reforma agrária, como em Santana do Taquaral, Pontal do Glória, Serrana, Gleba Resistência e tantas outras comunidades. São comunidades com micro e pequenos produtores rurais.

Mas essa região também tem grandes produtores de pecuária. Temos ali produtores que fazem 4 mil bois por ano, que precisam de estradas, de pontes, que geram emprego, que pagam ICMS, que pagam Fethab. E, graças a Deus, ao governador Mauro Mendes Ferreira, ano que vem, essa região estará recebendo o asfalto, 23 quilômetros ligando a 163, a 364 até a Agrovila das Palmeiras, e também vai chegar a Porto de Fora, e o asfalto que liga Mimoso à Rondonópolis, 150 quilômetros, está 97%, 98% pronto.

Há mais ou menos 60 dias, quando passei nessa estrada, faltavam 22 quilômetros, o encabeçamento de duas pontes e o término de uma ponte de concreto. Isso há 60 dias. Bem possível que essa obra esteja quase pronta para, no mais tardar final de janeiro, fevereiro, estourando março, o governador Mauro Mendes fazer a entrega e a inauguração desse sonho daquela região, que seria a ligação de Cuiabá, Santo Antônio, Mimoso, São Lourenço de Fátima e Rondonópolis.

Uma nova alternativa Cuiabá-Rondonópolis sem passar, sem passar, pelo Olho d'Água, sem passar pela Serra de São Vicente, sem passar por Jaciara, Juscimera, São Pedro. É uma nova alternativa, ela está 97%, 98% asfaltada. Faltam apenas os detalhes finais. Tá ok?

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Não havendo mais ninguém inscrito na Explicação Pessoal, eu declaro encerrada esta Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - DILMAR DAL BOSCO, DR. JOÃO, EDUARDO BOTELHO, SEBASTIÃO REZENDE, XUXU DAL MOLIN, DR. GIMENEZ, NININHO, SILVIO FÁVERO, ULYSSES MORAES, THIAGO SILVA, WILSON SANTOS E CARLOS AVALLONE; BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA - JANAINA RIVA, VALDIR BARRANCO, PROFESSOR ALLAN KARDEC, SARGENTO ELIZEU NASCIMENTO, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, DELEGADO CLAUDINEI E LÚDIO CABRAL; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS - VALMIR MORETTO, MAX RUSSI E FAISSAL. DEIXARAM DE PARTICIPAR DA SESSÃO OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: PAULO ARAÚJO, CONFORME MEMORANDO Nº 123/2020, E DR. EUGÊNIO.)

Revisada por:

- Franciela Fernandes de Oliveira;
- Solange Aparecida Barros Pereira.